

## **Lei Ordinária nº 956/2009**

**"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 4º DA LEI Nº 0907/2008 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008".**

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente LEI:

Publicada em 18 de dezembro de 2009

---

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*

Original, 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

**WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO,**

**Prefeito Municipal**